



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

À Comissão do PS MÚSICA/UFES 2019,

Eu, _____ CPF _____ venho requerer Atendimento Especial para realização das provas do PROCESSO SELETIVO MÚSICA/UFES 2019. Para tanto, anexo laudo médico ou outros documentos comprobatórios, que servirão como base para a análise e deferimento da solicitação.

Condição ou condições que se aplicam:

- Autismo
- Deficiência auditiva – surdez
- Deficiência auditiva – uso de aparelho auditivo ou implante coclear
- Deficiência física/motora
- Deficiência intelectual
- Deficiência múltipla
- Deficiência visual – baixa visão
- Deficiência visual – cegueira
- Dislexia
- Lactante - amamentação
- Obesidade
- Surdocegueira
- Transtorno do Déficit de Atenção
- Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade
- Outras – especificar: _____

Recurso ou recursos necessários para a realização das provas:

- Auxílio – Ledor/Transcritor
- Prova em Braille
- Prova ampliada
- Lupas – Utilizarei lupas próprias: () Sim () Não
- Reglete e Punção – Utilizarei conjunto próprio: Sim Não
- Máquina Perkins, sorobam ou cubaritm – Utilizarei material próprio: () S () N
- Auxílio – Intérprete de Libras/Tradutor – para traduzir as instruções dos enunciados das questões
- Uso de aparelho auditivo
- Uso de aparelho – implante coclear
- Uso de aparelho implante coclear e intérprete de Libras
- Dilação de tempo (tempo adicional para a realização das provas). Os candidatos deverão apresentar prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei nº 13.146/2015, artigo 30, inciso V.
- Salas acessíveis – com rampas ou elevadores
- Carteiras e cadeiras em tamanho maiores
- Mesas adaptadas para uso de cadeira de rodas
- Suporte para provas (pranchetas ou plano inclinado)
- Outros/especificar: _____

DADOS COMPLEMENTARES:

Endereço completo e legível para contato _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____ Nº de Inscrição: _____

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do requerente)

ATENÇÃO: Este formulário só terá validade quando enviado para a COMISSÃO DO PS MÚSICA/UFES 2019 pelo e-mail processosseletivos@ufes.br, até o dia 26 de abril de 2019, junto com os documentos comprobatórios, de acordo com as informações contidas no edital de abertura do processo seletivo. Caso o candidato não tenha sido informado sobre o deferimento/ indeferimento do pedido de atendimento especial deverá entrar em contato com a comissão até o dia 13 de maio de 2019.